

## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "JOSÉ MARTINS DE BARROS"

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
 Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "JOSÉ MARTINS DE BARROS"

**CNPJ:** 44.948.552/0001-00

**ENDEREÇO E CEP:** AVENIDA: FRANCISCO FAGGIONI Nº 109 - CEP: 14.300-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** JOÃO FERNANDO ZAPPAROLI DE BARROS

**CPF:** 971.242.818-49

**OBJETO DA PARCERIA:** TERMO DE COLABORAÇÃO

**EXERCÍCIO:** 2017

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** FUNDEB

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº	31/01/2017	02/01/2017 a 31/12/2017	R\$359.051,44
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DECRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
fev/17	R\$32.641,04	22/02/2017	660.351.000.018.668	R\$32.641,04
mar/17	R\$32.641,04	29/03/2017	660.351.000.018.668	R\$32.641,04
abr/17	R\$32.641,04	18/04/2017	660.351.000.018.668	R\$32.641,04
mai/17	R\$32.641,04	09/05/2017	660.351.000.018.668	R\$32.641,04
jun/17	R\$32.641,04	09/06/2017	660.351.000.018.668	R\$32.641,04
jul/17	R\$32.641,04	18/07/2017	660.351.000.018.668	R\$32.641,04
ago/17	R\$32.641,04	18/08/2017	660.351.000.018.668	R\$32.641,04
set/17	R\$32.641,04	12/09/2017	660.351.000.018.668	R\$32.641,04
out/17	R\$32.641,04	10/10/2017	660.351.000.018.668	R\$32.641,04
nov/17	R\$32.641,04	14/11/2017	660.351.000.018.668	R\$32.641,04
dez/17	R\$32.641,04	12/12/2017	660.351.000.018.668	R\$32.641,04
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$359.051,44
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$359.051,44
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$4.702,92
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$363.754,36

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Beneficente "José Martins de Barros" vem indicar na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2017, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "JOSÉ MARTINS DE BARROS"

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
 Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Fundeb					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	297.360,57	-	297.360,57	297.360,57	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material Médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	18.791,13	-	18.791,13	18.791,13	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	17.716,99	-	17.716,99	17.716,99	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	14.512,43	-	14.512,43	14.512,43	-
Combustível	3.138,61	-	3.138,61	3.138,61	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras / Manutenção	7.531,71	-	7.531,71	7.531,71	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>359.051,44</b>	<b>-</b>	<b>359.051,44</b>	<b>359.051,44</b>	<b>-</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "JOSÉ MARTINS DE BARROS"

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$359.051,44
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$359.051,44
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão Público Parceiro.

Batatais, 31 de dezembro de 2017.



João Fernando Zapparoli de Barros  
Presidente



Maria Claret Dal Piccolo Del Toso  
1ª Tesoureira

## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "JOSÉ MARTINS DE BARROS"

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ORIGEM DOS RECURSOS (4): Recursos Próprios					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	2.702,92	-	2.702,92	2.702,92	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material Médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	1.000,00	-	1.000,00	1.000,00	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	500,00	-	500,00	500,00	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	500,00	-	500,00	500,00	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras / Manutenção	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.702,92</b>	<b>-</b>	<b>4.702,92</b>	<b>4.702,92</b>	<b>-</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$4.702,92
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$4.702,92
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão Público Parceiro.

Batatais, 31 de dezembro de 2017.



João Fernando Zapparoli de Barros  
Presidente



Maria Claret Dal Piccolo Del Toso  
1ª Tesoureira